

- 18.PROJETO DE LEI Nº 3.998/98**
Dispõe sobre a isenção do pagamento do valor do lote aos portadores de necessidades especiais e/ou pôr estes responsáveis, distribuídos pôr programa habitacional do governo do DF.
AUTOR: Dep. Benício Tavares
APROVADO
- 19.PROJETO DE LEI Nº 377/99**
Dispõe sobre o Termo de Permissão Remunerado de Uso pela Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, pelo uso da área situada no Setor de Comercio Especial do SAI SUL Trecho 07, Lote 100, da Região administrativa do Guarã - RA X, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Edmar Pireneus
VISTA DEP. RENATO RAINHA
- 20.PROJETO DE LEI Nº 395/99**
Dispõe sobre atividades hemoterápicas no território do Distrito Federal, fixa critérios para o fornecimento de sangue, e dá outras providências.
AUTORA: Dep. Maninha
APROVADO
- 21.PROJETO DE LEI Nº 427/99**
Dispõe sobre a implantação de curso preparatório pré-vestibular na rede pública de ensino, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Edimar Pireneus
APROVADO
- 22.PROJETO DE LEI Nº 512/99**
Proíbe a instalação de novos pivôs centrais no Distrito Federal, cria incentivos para erradicação dos já existentes, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Rodrigo Rollemberg
APROVADO
- 23.PROJETO DE LEI Nº 568/99**
ria o núcleo rural Sobradinho dos Lenos e dá outras providências.
AUTOR: Dep. José Rajão
RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR
- 24.PROJETO DE LEI Nº 597/99**
Dispõe sobre a aplicação de Normas de Prevenção das Doenças e Critérios de Defesa da Saúde dos Trabalhadores nas atividades públicas e privadas do Distrito Federal, com a finalidade que especifica.
AUTORA: Dep. Maninha
APROVADO
- 25.PROJETO DE LEI Nº 600/99**
Cria o programa de prevenção da gravidez precoce e amparo à adolescente gestante - PROAGE, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Rodrigo Rollemberg
APROVADO
- 26.PROJETO DE LEI Nº 634/99**
Altera o artigo 3º da Lei 1.768, de 14 de novembro de 1997, que destina área pública que menciona para assentamento de ambulantes, em Taguatinga.
AUTOR: Dep. Wasny de Roure
VISTA DEP. RENATO RAINHA
- 27.PROJETO DE LEI Nº 641/99**
Disciplina o transporte de bens e prestação de serviços quando efetuados com a utilização de motocicletas.
AUTORA: Dep. Maninha
VISTA DEP. RENATO RAINHA
- 28.PROJETO DE LEI Nº 886/99**
Dispõe sobre o atendimento de deficientes auditivos, pela Língua de Sinais, no Serviço Público do DF.
AUTOR: Dep. Renato Rainha
APROVADO
- 29.PROJETO DE LEI Nº 894/99**
Torna obrigatória a parada dos ônibus de transporte coletivo onde o passageiro solicitar, nos horários que especifica, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. José Rajão
APROVADO
- 30.PROJETO DE LEI Nº 895/99 (Apenso PLS. Nºs 897/99, 901/99 e 905/99)**
Reserva 5% das vagas em creches para crianças portadoras de deficiências, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. José Rajão
APROVADO
- 31.PROJETO DE LEI Nº 1.079/00**
Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de Câmeras de Filmagem nos Shopping Centers e similares, localizados no DF.
AUTOR: Dep. Alirio Neto
APROVADO
- 32.PROJETO DE LEI Nº 1.093/00**
Torna obrigatória a instalação de ar condicionado nos veículos de transporte de valores (carros-forte) em todo o DF e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Alirio Neto
APROVADO
- 33.PROJETO DE LEI Nº 1.101/00**
Dispõe sobre a afixação de avisos nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares no âmbito do DF e dá outras providências.
AUTOR: Dep. César Lacerda
RETIRADO DE PAUTA
- 34.PROJETO DE LEI Nº 1.120/00**
Institui no âmbito do Distrito Federal, a Medalha do Mérito Ambiental.
AUTOR: Dep. Chico Floresta
APROVADO
- 35.PROJETO DE LEI Nº 1.169/00**
Dispõe sobre especialização do cargo de Analista de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
AUTORA: Dep. Maninha
APROVADO
- 36.PROJETO DE LEI Nº 1.263/00**
Cria a Delegacia Especial de Crimes contra o Patrimonio Público DEPATRI, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Renato Rainha
APROVADO
- 37.PROJETO DE LEI Nº 1.320/00**
Dispõe sobre a criação, no âmbito do Distrito Federal, do Programa de Saúde Vocal do professor da rede pública de ensino e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Chico Floresta
APROVADO
- 38.PROJETO DE LEI Nº 1.348/00**
Institui a Política Florestal do DF e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Gim Argello
APROVADO
- 39.PROJETO DE LEI Nº 1.353/00**
Proíbe o manuseio de carnes e outros produtos de consumo alimentar, sem o uso de luvas descartáveis, nos açougues do DF e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Benício Tavares
APROVADO
- 40.PROJETO DE LEI Nº 1.367/00**
Dispõe sobre a denominação da terceira ponte a ser construída sobre o Lago Paranoá de Brasília.
AUTOR: Dep. César Lacerda
APROVADO
- 41.PROJETO DE LEI Nº 1.375/00**
Dispõe sobre a representação étnica na publicidade oficial veiculada pelo Poder Executivo e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Chico Floresta
APROVADO
- 42.PROJETO DE LEI Nº 1.455/00**
Dispõe sobre a utilização de Programas Abertos pela Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.
AUTOR: Dep. César Lacerda
VISTA DEP. LUCIA CARVALHO
- 43.PROJETO DE LEI Nº 1.627/00 (Apenso Pl nº 1.629/00)**
Dispõe sobre a instalação de ambulatórios médicos nas instituições públicas de ensino do Distrito Federal.
AUTOR: Dep. Paulo Tadeu
APROVADO
- 44.PROJETO DE LEI Nº 1.789/00**
Dá nova redação ao § 3º do art. 6º da Lei nº 2427, de 14 de julho de 1999, que "Cria o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integral e Sustentável do Distrito Federal PR-DF e extingue o Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal".
AUTOR: Dep. Wasny de Roure
APROVADO
- 45.PROJETO DE LEI Nº 1.806/01**
Cria o Programa para Utilização de Gás Natural para o serviço de transporte de passageiros ou bens-Táxi e outros veículos, na forma que especifica.
AUTOR: Dep. Silvio Linhares
APROVADO
- 46.PROJETO DE LEI Nº 1.811/01**
Dispõe sobre a obrigatoriedade das farmácias e drogarias identificarem a razão social do estabelecimento e do fornecedor nas embalagens dos medicamentos pôr elas comercializados.
AUTOR: Dep. Silvio Linhares
APROVADO
- 47.PROJETO DE LEI Nº 1.861/01**
Dispõe sobre a criação do Sistema de Transporte Rápido de Passageiros pôr Ferrovia no Distrito Federal e Região do Entorno.
AUTOR: Dep. Silvio Linhares
APROVADO
- 48.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/95 (apenso PR 26/99)**
Estabelece normas de criação de oportunidades de estágio para estudantes, na CLDF.
AUTOR: Dep. José Edmar
APROVADO
- 49.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/00**
Dispõe sobre a coleta seletiva de lixo nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
AUTOR: Dep. Chico Floresta
APROVADO

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 049, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e, de acordo com a solicitação constante no memorando nº 18/2001-DMP.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída comissão incumbida de realizar o inventário dos bens patrimoniais, por órgão usuário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao exercício de 2000, composta dos seguintes servidores:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO | UNIDADE |
|-------------------------------|-----------|------------|---------|
| ERASMO L. ALVES DOS SANTOS | 13.206-58 | PRESIDENTE | ALMOX |
| MARLON FLEURY | 11.995-15 | MEMBRO | CMI |
| JOSÉ RIBAMAR SOUSA | 12.178-42 | MEMBRO | DOFC |
| NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 11.880-32 | MEMBRO | SEMAT |
| SIDINEI JOSÉ ALVES FRANÇA | 13.908-26 | MEMBRO | FASCAL |
| FABRÍCIO DA COSTA ROSAL | 13.682-26 | MEMBRO | CEPG |
| ALISON DA SILVA ALEXANDRE | 13.244-50 | MEMBRO | CERIM |
| OSMAR RODRIGUES DA SILVA | 12.376-38 | MEMBRO | SEAUX |

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a comissão desenvolver os trabalhos e apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado GIM ARGELLO
Pres.

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Vice-Presidente

Deputada MARIA JOSÉ MANINHA
Primeira Secretária

Deputado ADÃO XAVIER
Segundo Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 050, DE 2001.

Cria comissão de Avaliação de bens da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que consta no processo nº 001-0882/2001

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a comissão de Avaliação de Bens prevista no parágrafo único do Art. 64 da Norma de Administração de Bens Patrimoniais, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 090/95, a qual terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório final de seus trabalhos.

Art. 2º - A comissão será composta dos seguintes servidores:

| Nome | Matrícula |
|--|-----------|
| Paulo Raineri (Presidente) | 14.640-37 |
| Marco Antônio Pingret M. de Sousa (membro) | 13.020-72 |
| João Carvalho Moura (membro) | 10.041-79 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 20 de Agosto de 2001.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Vice-Presidente

Deputada MARIA JOSÉ MANINHA
Primeira Secretária

Deputado ADÃO XAVIER
Segundo Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 051, DE 2001.

Altera o Anexo IX da Norma de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 001-00517/2001 e de acordo com o Parecer número 179/2001 da Procuradoria Geral desta Casa e com a deliberação expressa da Diretora Substituta da Diretoria de Administração e Finanças à folha 24 dos autos, conforme determina o Ato da Mesa Diretora nº 90/95, artigo 83, parágrafo terceiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IX da Norma de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 90/95, passando a constar como material de consumo: placa de memória RAM, disco rígido, placa mãe (main board), unidades leitoras (drives de discos flexíveis e CD ROM), placa de vídeo, placa de modem, placa de som, placa de interface de rede, conforme anexo a este Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o anexo IX do Ato da Mesa Diretora nº 90/95.

Sala das Reuniões, em 20 de Agosto de 2001.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Vice-Presidente

Deputada MARIA JOSÉ MANINHA
Primeira Secretária

Deputado ADÃO XAVIER
Segundo Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário

Anexo do AMD Nº 051 de 2001

ANEXO IX

RELAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE RECLASSIFICADO COMO MATERIAL DE CONSUMO Folha 01

| GRUPO | ESPECIFICAÇÃO |
|-------|---|
| I | Faca, garfo, colher, taça para sobremesa, bandeja, travessa, caçarola, panela, bule, leiteira, açucareiro, suporte para copo, lata para acondicionamento, botijão de gás. |
| II | Mandril, alicate, broca, caixa de ferramentas, chaves em geral, ferro de solda, lima, martelo, ponteira, prumo, serrote, trena. |
| III | Perfurador tamanhos pequeno e médio, grameador tamanhos pequeno e médio, tesoura, porta-fita adesiva, porta-carimbos, rotulador de fitas, apontador de lápis adaptável em mesa (manual), fichário de mesa, arquivo para disquetes, bandeja para documentos em acrílico, cinzeiro conjugado com lixeira, cesto para lixo, bandeira, mastro, aparelho telefônico, extintor de incêndio. |
| IV | Pinça cirúrgica, cânula cirúrgica, tesoura cirúrgica. |
| V | Livro, apostila, relatório e outros materiais bibliográficos não enquadrados na conta 4.5.90.52-11 do Anexo VIII - Quadro de Classificação Patrimonial - desta Norma |
| VI | Teclado, mouse. |
| VII | Placa de memória RAM, disco rígido, placa mãe (main board), unidades leitoras (drives de discos flexíveis e CD ROM), placa de vídeo, placa de modem, placa de som, placa de interface de rede e cabos de rede. |

ATO DA MESA DIRETORA Nº 052, DE 2001.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o AMD nº 070, de 2000, e o que consta no Memorando nº 080/2001-GAB.02-CLDF, de 14/08/2001, e no Processo nº 001.1060/01-CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Deputada MARIA JOSÉ MANINHA nas reuniões do Parlamento Amazônico e da diretoria da União dos Legislativos Estaduais - UNALE, a realizarem-se no período de 23/08 a 25/08/2001, em Palmas-TO, e o pagamento das respectivas diárias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.